



INDICAÇÃO Nº 024/2025

APROVADO REJEITADO

POR UNANIMIDADE

A FAVOR

CONTRA

Ribeirão, 13 de Fevereiro de 2025

Em, 14 de Fevereiro de 2025

Presidente

Senhor(a) Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica a Excelentíssima Senhora, ANA CAROLINA COELHO JORDÃO, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de um projeto de informatização das Unidades Básicas de Saúde (UBS), seguindo a padronização do Sistema Único de Saúde (SUS).

Justificativa

A informatização das Unidades Básicas de Saúde é uma medida fundamental para modernizar o atendimento à população, garantindo maior eficiência na gestão de dados, prontuários eletrônicos e acompanhamento dos pacientes.

O Sistema Único de Saúde (SUS) já disponibiliza diretrizes para a padronização dos sistemas de informação, permitindo a integração entre os serviços de saúde e otimizando o fluxo de atendimento. No entanto, muitas UBS ainda operam com registros manuais, o que pode gerar dificuldades no acesso a informações, atrasos e até mesmo perda de dados importantes.

Diante disso, indico ao Poder Executivo a elaboração e implementação de um projeto de informatização das UBS, contemplando:

- Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), garantindo o acesso rápido e seguro ao histórico dos pacientes;
- Integração das unidades de saúde ao Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo maior organização e eficiência no atendimento;
- Capacitação dos profissionais da saúde para o uso adequado das novas ferramentas tecnológicas;
- Aquisição de equipamentos e infraestrutura digital para viabilizar a informatização das UBS.

Essa medida permitirá um atendimento mais ágil e eficaz, reduzindo filas, melhorando a organização dos serviços de saúde e assegurando maior qualidade na assistência à população.

Diante da relevância dessa demanda, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo para sua execução.


Lêmisson Leonardo Cravo da Silva
Vereador

Rua João Pessoa, 549 Centro - Ribeirão/PE CEP.: 55.520-122

E-mail: camara@ribeirao.pe.leg.br CNPJ.: 11.529.831/0001-71

www.ribeirao.pe.leg.br